PORTARIA N. 2972/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a relevância do combate a violência doméstica e familiar contra a mulher, a qual demanda especial atenção do Poder Judiciário, na adoção das medidas eficazes, como suporte necessário à realização do mutirão sobre a matéria;

CONSIDERANDO a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos do processo SEI nº 0007134-74.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência dos Juízes de Direito Substitutos Eder Jacobosky Viegas e Caíque Cirano Di Paula para exercerem a jurisdição na Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira, no período de 21 a 23 de agosto de 2023, sem prejuízo do exercício da jurisdição na unidade judicial para a qual tenham sido designados ou para as quais tenham competência prorrogada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de agosto de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.366, de 22.8.2023, p. 135.